



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

## EDITAL Nº 070/2023, DE 17 DE MARÇO DE 2023

### PROCESSO SELETIVO 2023

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICA** a CHAMADA DE CANDIDATOS SUPLENTE PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES, referente ao Edital nº 392/2022, atinente ao Processo Seletivo 2023 para os Cursos Superiores de Graduação do IFFar.

#### 1. DA CHAMADA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

1.1. O quantitativo de vagas origina-se do cancelamento de matrículas, transferências e/ou da não confirmação de vagas dos candidatos relacionados em chamadas anteriores do referido processo seletivo.

#### 2. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

<b>CURSO BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>Nome do Candidato</b>	<b>Cota Classificada</b>
ALESSANDRO DA ROCHA MACHADO JUNIOR	AMPLA CONCORRÊNCIA
CAROLINE DORNELES CORÓ	AMPLA CONCORRÊNCIA
MÍRIA MARTINS GUERRA	AMPLA CONCORRÊNCIA
TARIANE FORTES DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA

<b>CURSO BACHARELADO EM AGRONOMIA</b>	
<b>Nome do Candidato</b>	<b>Cota Classificada</b>
JEFERSON LUIZ DREWANZ	AMPLA CONCORRÊNCIA
JOÃO LUCAS AMARAL GALINA	AMPLA CONCORRÊNCIA
LARISSA IRION GONÇALVES	AMPLA CONCORRÊNCIA

<b>CURSO TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS</b>	
<b>Nome do Candidato</b>	<b>Cota Classificada</b>
JULIANDRO BARÃO CUNHA	AMPLA CONCORRÊNCIA

<b>CURSO LICENCIATURA EM PEDAGOGIA – POLO SÃO GABRIEL</b>	
<b>Nome do Candidato</b>	<b>Cota Classificada</b>
ALEX GLAUDECIR BRUM	AMPLA CONCORRÊNCIA
ANDRESSA LEANDRO MACHADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
JOSÉ HENRIQUE SANTOS DE MACEDO	AMPLA CONCORRÊNCIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

LETIANE LABANDEIRA MUNHOZ	AMPLA CONCORRÊNCIA
THAYSI CARNET FIGUEIREDO	AMPLA CONCORRÊNCIA

### 3. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA

3.1. O período da confirmação de vaga é de **17 a 20/03/2023**.

3.2. Para confirmar a vaga, o candidato classificado deverá encaminhar, dentro do período informado no subitem 3.1., a documentação correspondente a cota classificada. A documentação está informada no Anexo IV do Edital nº 392/2022.

3.3. A documentação deverá ser enviada, preferencialmente, no formato pdf. O documento deverá estar perfeitamente legível, caso contrário será indeferida a confirmação de vaga.

3.4. A documentação deverá ser enviada para o e-mail: **psgraduacao.svs@iffar.edu.br**

3.5. O candidato que conseguir encaminhar toda a documentação exigida no ato da confirmação de vaga terá sua documentação reconduzida para a matrícula.

3.6. A Instituição poderá exigir a apresentação dos documentos originais, para conferência e confirmação da veracidade dos documentos enviados. A não comprovação da veracidade da documentação acarretará o cancelamento da matrícula do candidato.

3.7. O resultado preliminar da confirmação de vaga será divulgado no dia **21/03/2023**.

3.8. A interposição de recursos com relação ao resultado preliminar da confirmação de vaga poderá ser realizada até às 23h do dia **21/03/2023**. O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail: **psgraduacao.svs@iffar.edu.br**.

3.9. O resultado definitivo da confirmação de vaga será publicado no dia **22/03/2023**.

São Vicente do Sul/RS, 17 de março de 2023.

  
**JOÃO FLÁVIO COGO CARVALHO**  
DIRETOR GERAL SUBSTITUTO  
PORTARIA Nº 1867/2016